



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 075/2014.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004787/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Informática, nas Matérias: Projeto e Análise de Algoritmos, Algoritmos e Estrutura de Dados, Algoritmos em Grafos, Biologia Computacional, o qual apresentou como resultado final os candidatos inscritos aprovados e classificados em 1º lugar PÉRICLES BARBOSA CUNHA DE MIRANDA, com média final igual a 8,27 (oito inteiros vírgula vinte e sete centésimos); e em 2º lugar FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR, com média final igual a 7,32 (sete inteiros vírgula trinta e dois centésimos), os candidatos inscritos e eliminados por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros): ANDERSON TENÓRIO SÉRGIO, ANTÔNIO VICENTE LOURENÇO DÂMASO, EDILEUZA LEÃO BARBOSA, JOSINO RODRIGUES NETO, KÍSSIA CARVALHO, RANIERI VALENÇA DE CARVALHO e RUBENS DE SOUZA MATOS JÚNIOR e ainda os candidatos inscritos e desclassificados por não comparecerem: BRUNO GENTILINI D’AMBRÓSIO, IVNA CRISTINE BRASILEIRO VALENÇA, ROGÉRIO DOS SANTOS ROSA e TALLES BRITO VIANA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de março de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.